



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

À
EXMA. SR.

PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

PROJETO DE LEI 019 /2025

Dispõe sobre: "Dispõe sobre a alteração do nome da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal e dá outras providências."

O Sandro Ayres, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao douto Plenário o seguinte:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Guarda Civil Municipal (GCM) do município de Taboão de Serra para “Polícia Municipal”.

Artigo 2º - A Polícia Municipal manterá as mesmas atribuições, direitos, deveres e estrutura organizacional atualmente estabelecidos para a Guarda Civil Municipal, respeitando as normas constitucionais e legais vigentes.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) contados da data de sua publicação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

Artigo 5º - ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2025.

A blue ink signature of the name "Sandro Ayres".

Vereador: **Sandro Ayres**

Sandro Ayres (REPUBLICANOS)
Vereador



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atualizar a nomenclatura da Guarda Civil Municipal (GCM) para Polícia Municipal, a fim de reconhecer seu real e fundamental papel na proteção dos cidadãos, do patrimônio público bem como no apoio às forças de segurança estaduais e federais. A denominação "Polícia Municipal" busca igualmente reconhecer a identidade institucional da corporação, evidenciando sua relevância no sistema de segurança pública. Portanto, a aprovação desta proposta é primordial para o reconhecimento da importância da "Polícia Municipal" para a segurança pública dos cidadãos taboaneiros.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2025.

Vereador: Sandro Ayres

Sandro Ayres (REPUBLICANOS)
Vereador